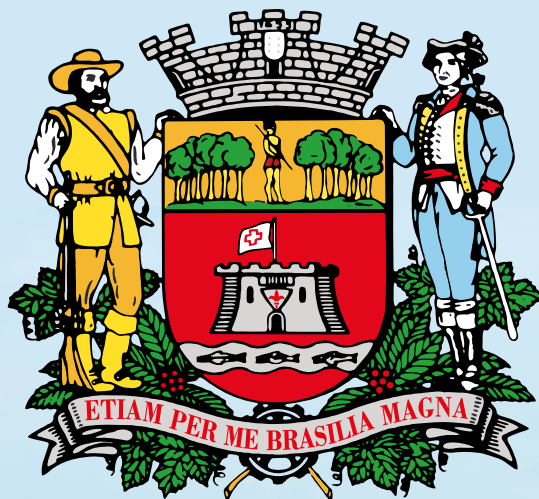


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 e 04
Decretos.....	05 e 06
Governo e Finanças.....	06
Cijun.....	07
Dae.....	07
Promoção da Saúde.....	07
Mobilidade e Transporte.....	08
Assistência e Desenvolvimento Social.....	08

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	08
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 – Motocicleta 300CC adaptada para uso na Guarda Municipal), destinado a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 4.814-4/2021:

- MOBISIG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

– Item 01 (cota principal e reservada) R\$ 202.200,00.

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200/2021 – Aquisição de switch com 48 portas elétricas 10/100/1000, destinado a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.053-6/2021:

- TELSIS INFORMÁTICA LTDA EPP – Item 01.....R\$ 39.500,00

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: ISORDIL/E.M.S - R\$ 0.2570 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: GENÉRICO C/500 - RANBAXY - R\$ 0.2470 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: CRISTÁLIA - R\$ 0.1800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: CRISTÁLIA - R\$ 0.1800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRAZIELA VELANI A. COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 5 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: DOLOTRAT 600+400 - BIONATUS - R\$ 0.1160 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.5 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: DOLOTRAT 600+400 - BIONATUS - R\$ 0.1160 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: ISORDIL - E.M.S SIGMA PHARMA - R\$ 0.2570 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.3 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333 MG/ML,- GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 20 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: BUSCOPLEX - NATULAB - R\$ 6.2899 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - N-BUTIL ESCOPOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333 MG/ML,- GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 20 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: BUSCOPLEX - NATULAB - R\$ 6.2899 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO Nº 5200-5/2021. ASSINATURA: 22/07/2021. OBJETO: Fornecimento futuro de ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP. VALOR(ES):Item(ns): 4 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: “PROIBIDA VENDA AO COMERCIO”- MARCA: GENÉRICO/RANBAXY/CX C/ 500 CP - R\$ 0.2400 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18773/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4220,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18772/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4830,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2020.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18783/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753 - ME VALOR TOTAL R\$ 2219,00 OBJETO: QUINUA EM FLOCOS, AMARANTO EM FLOCOS, GRANOLA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18778/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 12980,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, ÓLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 18779/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 52260,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO, ÓLEO DE GIRASSOL E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19157/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AUTOMEC COMERCIO VEICULOS NOVOS E USADOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 110000,00 OBJETO: VEICULO LEVE, ZERO KM, BICOMBUSTÍVEL, MINIMO 07 LUGARES - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS, CONVENIO: CEF/FINISA - AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19032/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 901,80 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19031/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 2830,20 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19030/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1243,30 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19029/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4042,70 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19026/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 1776,00 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19025/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 5624,00 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19024/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 2516,00 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19023/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 7844,00 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19020/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 339,57 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19019/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1028,01 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19018/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 452,76 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19017/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1546,37 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19014/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 214,47 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19013/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 677,64 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19012/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 285,96 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 19011/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 966,63 OBJETO: TINTA ESMALTE SINTÉTICO, VERNIZ BRILHANTE, DILUENTE PARA TIN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2021.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.202, DE 23 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA PARA OS CENTROS ESPORTIVOS PERTENCENTES AO GRUPO B (BAIXA E MÉDIA TENSÃO). SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO PMJ SEI: 11134/2021. REF. SOLICITAÇÃO 973 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.600,00 (CENTO E DOZE MIL SEISCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.2771	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	112.600,00
	TOTAL....R\$	112.600,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.04.122.0190.2003	GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	112.600,00

TOTAL....R\$ 112.600,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.203, DE 23 DE JULHO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.030 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2150	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	500.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	10.000,00
	TOTAL....R\$	510.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.365.0195.2151	MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - CRECHE	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	510.000,00

TOTAL....R\$ 510.000,00

ART. 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 30.160, DE 12 DE JULHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 2.037-0/2018, -----

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela 01, localizada na Avenida Gino Lenin Ferrazzo, lindeira ao imóvel de nº 123, Parque Residencial Jundiá II, neste Município, a VANDERLEIA OLIVEIRA MONTEIRO SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 30.064, DE 10 DE JUNHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 1.098-4/2013, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Thomaz Pereira, nº 134, Jardim Pacaembu, neste Município, pelo CONSELHO CENTRAL DE JUNDIAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, para o desenvolvimento de ações sociais, realizando ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 30.145, DE 06 DE JULHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 28.264-5/2011, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, dos imóveis públicos constituídos dos lotes 17 e 42 do Loteamento denominado Jardim Tarumã, objeto das matrículas nºs 92.889 e 92.890 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, localizados na Rua Bahia e Rua Espírito Santo, neste Município, ao CONSELHO CENTRAL DE JUNDIAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, para o desenvolvimento de atividades assistenciais e culturais para a comunidade carente, realizando, ainda, a conservação e manutenção do local, pelo prazo de

2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 30.174, DE 13 DE JULHO DE 2021

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.901-8/2018, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída de viela, localizada aos fundos do imóvel situado na Alameda das Figueiras, nº 131, quadra 2, Vila Alvorada, neste Município, a MARCOS ROBERTO DE JESUS, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GOVERNO E FINANÇAS

EDITAL 32/2021

Fica o Sr. ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA NASCIMENTO notificada por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo nº 25.384-7/2019, referente à construção de residência, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 16 de julho de 2021.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 31/2021

Fica o Sra MARIA FATIMA DE FREITAS COELHO notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do processo nº 5.241-7/2017, referente à REMISSÃO IPTU/2017, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 15 de julho de 2021.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 294, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Futura Comercial EIRELI - ME. Processo administrativo (SEI): 948/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação. Data de assinatura: 22/7/2021. Valor global: R\$ 43.573,80 (quarenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta centavos). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de instalação, suporte técnico e garantia de infraestrutura de rede *wireless*, com fornecimento de pontos de acesso. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da conclusão dos serviços de instalação e configuração dos equipamentos.

Jundiaí, 22 de julho de 2021
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 012/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 104/2021 assinado em 24/06/2021, Processo DAE nº 0372/2017.
Objeto: Prestação de serviços de apuração de consumo informatizado, com emissão de leitura/conta on-line e emissão de conta no ato da leitura e entrega simultânea (Serviço de leitura informatizada).
5º aditamento que se faz ao contrato nº 021/2017 para reajuste de 1,76991% presumindo-se o valor total de R\$ 31.730,40 e reajuste de 8,862% referente ao INPC (IBGE) com prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor total de R\$ 1.986.165,00.

23/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Pregão Presencial nº 050/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: FIMM BRASIL LTDA.
Termo de Aditamento nº 111/2021 assinado em 16/07/2021, Processo DAE nº 2864/2020.
Objeto: Prestação de serviço de supressão (corte) e/ou religação do fornecimento de água, manutenção e intervenções em cavaletes, conforme exigências e especificações técnicas descritas no respectivo Edital e seus anexos.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 133/2020 para reajuste de 3,99% presumindo-se o valor total de R\$ 55.706,35.

23/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 019/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: GREEN DOMUS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA.
Contrato nº 056/2021, assinado em 06/07/2021, Processo DAE nº 2.050/2021.
Objeto: Contratação de empresa para serviço de elaboração de relatório de sustentabilidade das atividades da DAE S.A., fundamentado na sistemática GRI.
Valor: R\$ 66.999,00
Prazo: 12 MESES
Classificação dos recursos: 8.6.3.13 – Seção de Licenciamento Ambiental (SLA).

22/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES

DAE

Diretora Administrativa

Extrato de Aditamento
Modo de Disputa Fechado nº 030/2020

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO TSENGE - TCRE.
Termo de Aditamento nº 110/2021 assinado em 15/07/2021, Processo DAE nº 3.071/2020.
Objeto: Elaboração de projetos executivos para remanejamento de redes de distribuição de água e adutoras no município de Jundiaí/SP.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 001/2021 para prorrogação contratual por mais 02 meses.

26/07/2021
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº, 259 DE 22 DE JULHO DE 2021

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância em Saúde Ambiental, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 25 de novembro de 2020, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 13.201-5/2020-1
Data de Protocolo: 20/05/2021
Razão Social: DAE S.A. ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/CPF: :03.582.243/0001-73
Endereço: ALEXANDRE LUDKE, 1500 Vila Bandeirantes Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-020 UF: SP
Resp. Legal: MARTIM DE FRANÇA SILVEIRA RIBEIRO
Resp. Técnico: KAREN CRISTINA TASAKA MARCANZOLA
Resp. Técnico Substituto: DEVANIR MONDO

DR. CARLOS HITOSHI OZAHATA
Autoridade Sanitária - VISAM/UGPS/PMJ
CRMV: 4.630 – Cód. PMJ: 1087501

EDITAL Nº 260, DE 26 DE JULHO DE 2021.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 39, 112, inciso III e no artigo 122 incisos XI, XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 10 de junho de 2021, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 40 (quarenta) Unidades Fiscais de Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Comercializar alimentos sem os padrões de identidade, qualidade e segurança definidos a partir de normas de boas práticas em manipulação de alimentos, conforme o Auto de Infração nº 81/2021, lavrado em 11 de maio de 2021.

L ENERGIE PLUS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIREILI
C.N.P.J.: 19.560.582/0004-31
Endereço: Rua do Retiro, nº 1713 – Jardim Paris – Jundiaí-SP.
CEP: 13.209-201
Processo nº 5.504-0/2021-1

Jundiaí, 26 de julho de 2021.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
GPS/PMJ



MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 23/07/2021

00386/2021 00384/2021
00329/2021 00325/2021
00301/2021 00217/2021

INDEFERIDO Data: 23/07/2021

00377/2021 00370/2021
00359/2021 00348/2021
00347/2021 00346/2021
00345/2021 00344/2021
00343/2021 00341/2021
00340/2021 00338/2021
00335/2021 00333/2021
00332/2021 00331/2021
00330/2021 00328/2021
00327/2021 00326/2021
00324/2021

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Resolução CMDCA nº 149 de 16 de julho de 2021

“DISPÕE APROVAR O PROJETO INFÂNCIA LIVRE - PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 8355/2014 e o Decreto Municipal nº 26.413/2016, e com base nas deliberações tomadas nas Reuniões Ordinárias dos dias: 11 de junho de 2021 e 16 de julho de 2021

Considerando a apresentação do Projeto Infância Livre - Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil, realizada pela Organização da Sociedade Civil: Associação Acolhimento Bom Pastor em reunião ordinária de 16 de julho de 2021.

Considerando que o Itaú Social organiza o Edital Fundos da Infância e da Adolescência, que seleciona e apoia ações que contribuam para a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes

Considerando o agravamento da pandemia do Covid-19 no Brasil, o Edital Fundos da Infância e Adolescência de 2021 selecionará projetos que atuem para assegurar direitos de crianças, adolescentes e suas famílias nesse contexto.

Considerando que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de todo país, gestores legais dos Fundos da Infância e da Adolescência, são convidados a inscrever propostas anualmente.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Projeto Infância Livre - Prevenção e Enfrentamento ao Trabalho Infantil que será inscrito no Edital Fundos da Infância e da Adolescência /2021, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiá.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 16 de julho de 2021

ALDA MARIA CARRARA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente □ CMDCA
Gestão 2020-2022

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 86.771)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.771, cujo objeto visa a contratação de pacote de TV a cabo com ponto adicional, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

- CLARO S/A

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 26 de julho de 2021.

FAOUAZ TAHA

Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 583/2021, emitida em 23/07/2021.

FAVORECIDO: CLARO S/A

OBJETO: Pacote de TV a cabo Claro com ponto adicional

VALOR: R\$ 1.258,68

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(Processo nº 86.772)

(Art. 26, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93)

Em conformidade com os elementos do Processo nº 86.772, cujo objeto visa a contratação de publicação de pautas de Audiências Públicas, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, e AUTORIZO a despesa.

Deverá a Diretoria Administrativa do Legislativo providenciar a publicação deste Termo de Ratificação e do extrato do contrato firmado na Imprensa Oficial do Município, como condição de eficácia do ato.

CUMPRASE.

Jundiá, 22 de julho de 2021.

FAOUAZ TAHA

Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 579/2021, emitida em 22/07/2021.

FAVORECIDO: LAUDA EDITORA CONSULTORIAS E COMUNICAÇÕES LTDA.

OBJETO: Publicação de pautas de Audiências Públicas

VALOR: R\$ 9.666,00

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, caput.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 353

Processo nº 86.663;

Contrato nº 353, assinado em 21/07/21;

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipo cartões alimentação “rígidos”;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Biq Benefícios Ltda.;

Valor total: R\$ 1.396.717,40;

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/21;

Vigência: 12 meses.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO